Aprovado por 8 X 0
Em 14 / 03 / 06.

- Presidente -

INDICAÇÃO Nº 16/2006.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Afonso Augusto Ferraz, no sentido de contratar PLANO DE SAÚDE coletivo para os funcionários e servidores do nosso Município, podendo ser, inclusive o SASSEPE, ainda que todos os segurados – funcionários e servidores descontem mensalmente uma pequena parcela do seu salário para cobrir parte das despesas com o Plano.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é, na verdade, uma **reiteração**; vez que já foi formulada em administração passada. Como não foi atendida, ou, pelo menos, analisada, continuo considerando de suma importância para os servidores municipais e seus dependentes.

Por conta da baixa renda da maioria dos trabalhadores da região não faz parte do nosso cotidiano a contratação de planos de saúde. Acontece, porém, que o atendimento médico através do SUS é ainda muito precário. Dessa forma, quem pretender um atendimento médico melhor, tem que se socorrer dos Planos de Saúde particulares que são caros. O trabalhador brasileiro continua com baixíssima renda, principalmente os servidores públicos municipais. Para escapar do atendimento do SUS, há a possibilidade de contratação de planos de saúde coletivos pelos Municípios. É por essa via, talvez, que se corrigiria uma das distorções sociais, resultado da baixa renda dos nossos trabalhadores. Oferecendo a Prefeitura de Floresta assistência médica através do plano de saúde coletivo para os seus funcionários, servidores e familiares destes, irá contribuir na medição do IDH (Índice de

Desenvolvimento Humano) do Município, posto que o item saúde, é um dos principais parâmetros naquela avaliação.

Peço aos meus pares que aprovem esta minha Indicação, visto que representa uma justa e possível reivindicação dos nossos funcionários e servidores.

Da decisão desta Casa dê-se amplo conhecimento às Secretarias Municipais, ao SINPRO e escolas da rede municipal.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2006.

João Berto de Sá(Betinho Numeriano)
Vereador –